



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº13/2018 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 23/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Educação Física	01	40	Mestre	07/07/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio	Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Alimentação	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Formação exigida (Requisitos)
 - Graduação em: Educação Física
 - Mestrado em: Educação Física, Educação ou Estudos Fronteiriços
 - Especialização em: Educação Física e áreas afins

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

CAMPUS DO PANTANAL, UNIDADE I

Endereço: Avenida Rio Branco, n.1240, Bairro Universitário, Caixa Postal 252, CEP 79304-020

Tel: (67) 3234-6813

e-mail: secdir.cpan@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no Campus do Pantanal, Unidade I, Espaço Multiuso - Secretaria 1.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **15/02/2018**, das **13:00 horas às 17:00 horas** para candidatos com a titulação de mestre, no Campus do Pantanal, da Unidade I, Espaço Multiuso - Secretaria 1.

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **16/02/2018**, das **8:00 horas às 11:00 horas** para candidatos com o título de especialista;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia de 16/02/2018, das **14:00 horas às 17:00 horas** candidatos com o título de graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 19 de fevereiro de 2018 no mural do Hall de entrada da unidade I/CPAN.

CAMPUS DO PANTANAL, UNIDADE I

Endereço: Avenida Rio Branco, n.1240, Bairro Universitário, Caixa Postal 252, CEP 79304-020

Tel: (67) 3234-6813

e-mail: secdir.cpan@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 14:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2018 na sala 22, da Unidade II, do Campus do Pantanal.
- 6.3 – A prova escrita será realizada às 14:45 horas do dia 26 de fevereiro de 2018 na sala 22, da Unidade II, do Campus do Pantanal.
- 6.4 – A prova didática será realizada às 14:30 horas do dia 27 de fevereiro de 2018 na sala 22, da Unidade II, do Campus do Pantanal;
- 6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria do Campus do Pantanal, no mural do Hall de entrada da unidade I/CPAN, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
 - b) o certificado, para o caso de Especialista.
- 7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.
- 7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.
- 7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.
- 7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
- 7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Aspectos teóricos-metodológicos do ensino de atletismo na escola;
- Metodologias do ensino de basquetebol na escola;
- Metodologia do ensino de futebol em ambientes formais e não formais;
- Atividades aquáticas aplicadas em ambientes formais e não formais;
- Treinamento, Avaliação e Medidas em Educação Física

CAMPUS DO PANTANAL, UNIDADE I

Endereço: Avenida Rio Branco, n.1240, Bairro Universitário, Caixa Postal 252, CEP 79304-020

Tel: (67) 3234-6813

e-mail: secdir.cpan@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- AVRAMIDIS, S. World art on swimming. **International Journal of Aquatic Research and Education**, 2011, 5, 325-360
- BALBINO, H. F. **Pedagogia do esporte**: contextos e perspectivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. p. 123136.
- CATTEAU, R.; GAROFF, G. **O ensino da natação**. 3ª ed. São Paulo: Manole, 1990.
- CONFEDERAÇÃO Brasileira de Futebol. Regras de Futebol 2016-2017. Disponível em: https://cdn.cbf.com.br/content/201612/20161220181822_0.pdf. Acesso em: 02 de Fevereiro de 2018
- CHARRO, M.A.; BACURAU, R.F.P.; PONTES JR. F.L. **Manual de Avaliação Física**. São Paulo: Phorte, 2010.
- DAOLIO, J. **Cultura**: Educação Física e Futebol. 2ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.
- ASSIS, Sávio. **Reinventando o esporte**: possibilidades da prática pedagógica. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.
- FERREIRA, H. B.; GALATTI, L. R.; PAES, R. R. **Pedagogia do esporte**: considerações pedagógicas e metodológicas no processo de ensino e aprendizagem do basquetebol. In: PAES, R. R.; PAES, R. R.; MONTAGNER, P. C.; FERREIRA, H. B.. **Pedagogia do esporte**: iniciação e treinamento em basquetebol. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- KRUG, D. F.; MAGRI, P. E. F. Histórico e importância da natação. In: _____. **Natação**: aprendendo para ensinar. Cap. 1. São Paulo: All Print, 2012, p.25-73.
- LUSSAC, R. M. P. Os princípios do treinamento esportivo: conceitos, definições, possíveis aplicações e um novo olhar. Disponível em: <http://efdeportes.com/>. Revista digital. Acesso em: 14 de Junho de 2016.
- MATTHIESEN, S. Q. **Atletismo se aprende na escola**. 2. ed. rev. e atual. Jundiaí, SP: Fontoura, 2009.
- MATTHIESEN, S. Q. **Atletismo**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007-2010.
- MARINS, J. C. B.; GIANNICHI, R. S. **Avaliação e prescrição da atividade física**: guia prático. 3. ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003.
- MATSUDO, V.K.R. **Teste em Ciências do Esporte**. 7ª ed. São Caetano do Sul: Centro de Estudos do Laboratório de Aptidão Física de São Caetano do Sul, 2005.
- PEREIRA, B.; VENTURIM, F.; MIGLINAS, L. Modelos de periodização: uma breve revisão. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/>. Revista Digital, Buenos Aires, Ano 14, n. 138, - Novembro de 2009. Acesso em 02.08.2016.
- SOUZA, W. C. Os modelos de periodização propostos por Matveev, Verkhoshanski e Antônio Carlos Gomes. *EFDeportes.com, Revista Digital*. Buenos Aires, Ano 17, n 177, Fevereiro de 2013. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/>. Acesso em: 02.08.2016

Corumbá-MS, 05 de fevereiro de 2018

Profª Drª Edineia Aparecida Gomes Ribeiro
Presidente da Comissão Especial

CAMPUS DO PANTANAL, UNIDADE I

Endereço: Avenida Rio Branco, n.1240, Bairro Universitário, Caixa Postal 252, CEP 79304-020

Tel: (67) 3234-6813

e-mail: secdir.cpan@ufms.br